



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 226/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Publicação: sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 30/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 72.381.189/0010-01

Objeto: Fornecimento de 17 (dezesete) notebooks, incluindo garantia on-site de 60 (sessenta) meses.

Valor total: 80.631,00 (oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", item de despesa "07", fonte de recursos "60", procedência "1".

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2024.

Assinatura: Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Acordo de Cooperação Técnica Gecont/Contrat CV N. 414/2017

Partes Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Termo de Instalação

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, na cidade de Barbacena/MG, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica n. 414/2017-TJMG/TJMMG, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foi instalada a sala de videoaudiência no Fórum Mendes Pimentel, para a realização de audiências a distância e em tempo real pela Justiça Militar Estadual, na comarca de Barbacena/MG.

(a) Juiz James Ferreira Santos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

(a) Juiz Alexandre Verneque Soares
Juiz Titular da Terceira Vara Criminal e Diretor do Foro/Barbacena/MG

(a) Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Coordenador do Projeto Videoaudiência da Justiça Militar/MG

Designando:

- o servidor **Weslei Batista da Silva**, JME 0380-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Auditor, código do cargo AD-L1, PJ-85, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Auditoria Interna, no período de 07/01/2020 a 20/01/2020.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 14/2019
Pregão nº 16/2019 (na forma eletrônica)
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço contínuo de manutenção preventiva e, eventualmente, manutenção corretiva, com inclusão total de peças, dos sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão instalados na sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), compreendendo, ainda, análise e tratamento de água utilizada na Central de Água Gelada (CAG), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 18/12/2019, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 18/12/2019 às 10h (dez horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0001979-74.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Leonardo Roberto Gomes de Faria

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Vistos etc.

Admito o processamento dos presentes Embargos Infringentes por estes preencherem os requisitos de admissibilidade.

Dê-se vista ao eminente Procurador de Justiça para contrarrazões ao recurso.

Providencie o duto Gerente Judiciário os devidos registros.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019.

(a) Juiz Jadir Silva
Relator

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1221, de 03 de dezembro de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, a partir das 18h do dia 09 de dezembro de 2019 até às 8h do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Marcelo Carmona de Paula**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001284-68.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Sd PM Jefferson Souza do Amaral

Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões aos recursos especial e extraordinário interpostos por Jefferson Souza do Amaral.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 89/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 27, XIX, e 29, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n. 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista, durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, a partir de **18h do dia 09/12/2019 até às 8h do dia 19/12/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, ficam designadas as servidoras **Ana Carolina de Mattos**, JME 0364-6 e **Tatiana Reis Teixeira**, JME 0435-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

51388MG => 10; 52952MG => 8, 14; 65420MG => 2; 77819MG => 10, 14; 81446MG => 10; 83794MG => 10; 87346MG => 10; 90720MG => 10, 13; 91153MG => 10; 96346MG => 10; 100279MG => 3; 101172MG => 13; 101840MG => 10; 106073MG => 8, 10, 14; 106114MG => 2, 10, 14; 109346MG => 4; 111156MG => 10; 111515MG => 9, 12; 114852MG => 9; 115428MG => 13; 115977MG => 13; 118523MG => 13; 123799MG => 11; 124631MG => 5, 11; 131799MG => 10; 134828MG => 11; 135600MG => 2; 136616MG => 10; 137124MG => 1; 140078MG => 10; 141637MG => 10; 142837MG => 10; 145316MG => 10; 146893MG => 10; 147806MG => 7; 149675MG => 7; 156085MG => 8, 10, 14; 158375MG => 5; 159074MG => 10; 159247MG => 10; 162668MG => 10; 164328MG => 10; 168359MG => 10; 168407MG => 5; 168505MG => 5; 170358MG => 6; 172793MG => 5; 175693MG => 10; 178043MG => 5; 182068MG => 10; 182502MG => 6; 184705MG => 10; 187863MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000807-40.2016.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Determinada abertura de vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 17/12/2019, às 14:30 horas, para realização da sessão e julgamento. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

2 - 0001682-10.2016.9.13.0001

Réu: Alex Dayrell Braga Mattar Handan => Em razão da decisão constante de fls. 574, que decretou a extinção da punibilidade para o militar 2º Sgt PM Cirlei de Fátima da Mota, a competência no presente feito passa a ser apenas do Juiz Singular, posto que aos demais denunciados são imputados a prática, em tese, de delito praticado contra civil. Tendo em vista a manifestação do Ministério Público constante de fls. 632v, determino o cancelamento da audiência designada às fls. 618, e abertura de vista à defesa dos denunciados para os fins do art. 428 do CPPM, devendo manifestarem se dispensa a apresentação de alegações orais em plenário, posto que se trata de feito da competência do Juiz Singular. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Genesio Machado Alves => Em razão da decisão constante de fls. 574, que decretou a extinção da punibilidade para o militar 2º Sgt PM Cirlei de Fátima da Mota, a competência no presente feito passa a ser apenas do Juiz Singular, posto que aos demais denunciados são imputados a prática, em tese, de delito praticado contra civil. Tendo em vista a manifestação do Ministério Público constante de fls. 632v, determino o cancelamento da audiência designada às fls. 618, e abertura de vista à defesa dos denunciados para os fins do art. 428 do CPPM, devendo manifestarem se dispensa a apresentação de alegações orais em plenário, posto que se trata de feito da competência do Juiz Singular. Adv.: Jorge Alves da Fonseca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000170-18.2018.9.13.0002

Réu: Francisco Farinelli Junior => Fica a defesa intimada nos seguintes termos: a audiência anteriormente designada para o DIA 10 (dez) de dezembro de 2019, às 15:15 HORAS, FOI REDESIGNADA para o dia 13/02/2020, às 14:00 horas na 4ª Circunscrição Judiciária Militar, na rua Mariano Procópio, nº 820, bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora/MG. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho.

4 - 0000850-66.2019.9.13.0002

Réu: Carlos Antonio Alacrino => Fica a defesa intimada da audiência admonitória na comarca de Caratinga/MG, designada para o dia 11/12/2019, às 16:00 horas referente a Carta Precatória de nº 0098803

06 2019 8 13 0134. Adv.: Cleber Ferreira da Silva, Izabela Alessi Carvalho Lafeta.

5 - 0001158-73.2017.9.13.0002

Réu: Jaime Oliveira Souza, Davidson Souza do Amaral => Extinta a punibilidade dos réus pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art. 89 § 5º da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro.

6 - 0001710-38.2017.9.13.0002

Réu: Julimar Brito Ferreira => Fica a defesa intimada, no prazo legal, do inteiro teor da sentença que condenou o miitar, Cb PM Julimar Brito Ferreira. Adv.: Jessica Batista Couto, Renato Batista Carvalhais.

7 - 0002326-47.2016.9.13.0002

Réu: Mauro Sergio de Oliveira Teixeira => Extinta a punibilidade do acusado 3º Sgt PM Mauro Sérgio de Oliveira Teixeira, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

8 - 0002824-75.2018.9.13.0002

Réu: Cleitor Fleming Pedro => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 27/11/2019 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 121, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 2001492-08.2019.9.13.0002, a partir de 27/11/2019, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000226-48.2018.9.13.0003

Réu: Willian de Paula Pereira, Alexander Dias Martins => Cancelada a audiência de inquirição de testemunhas anteriormente designada para o dia 10/12/2019, às 11h20. Adv.: Cristiane Kercia Ferreira Dias Marra, Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0000510-42.2007.9.13.0003 ou 31137

Réu: Aguinaldo Martins Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Ricardo Soares Diniz, Thaisa Carla Morais Severino.

Réu: Ariane Silva Alves => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

Réu: Delcides Lopes Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Carlos Alberto Carmo Viegas, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Denis de Jesus Pereira => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Denner Alexandre da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Jefferson Rocha Barbosa => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu, Emanuel Belem Gomes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jose Alves Costa Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Ricardo Soares Diniz, Talyta Freitas Valente.

Réu: Joaquim Teixeira de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Jose Silverio de Castro => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Leonardo da Mata Costa, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

Réu: Josiel Jesus da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Arley Abelha Braga Lopes, Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Talyta Freitas Valente.

Réu: Junio Leal de Abreu => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Norberto Romulo Russo.

Réu: Leonicio Alves de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

Réu: Liberio Antonio Mendes => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

Réu: Marcilucio Aparecido Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Sergio Henrique da Mata Barbosa, Talyta Freitas Valente.

Réu: Roberto Alves dos Reis => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Emanuel Belem Gomes, Jose Alves Costa Neto, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Sergio Henrique da Mata Barbosa, Talyta Freitas Valente.

Réu: Vanessa dos Santos Alves => Audiência Inquirição de Testemunha do Ministério Público designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Ricardo Soares Diniz, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

11 - 0000711-48.2018.9.13.0003

Réu: Carina Fernanda Ferreira Costa => Por ordem da MM. Juíza de direito do Juízo Militar da 3ª AJME, intimo V. Sa. para que tome ciência de todo teor da sentença penal absolutória, nos autos de referência. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

12 - 0001036-57.2017.9.13.0003

Réu: Helber Luiz dos Santos Silva => Vista à defesa para apresentação das razões recursais de apelação, pelo prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Juliano Dias de Carvalho Barros => Vista à defesa para apresentação das razões recursais de apelação, pelo prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Leonardo Oliveira da Silva => Vista à defesa para apresentação das razões recursais de apelação, pelo prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Makson Silva de Oliveira => Vista à defesa para apresentação das razões recursais de apelação, pelo prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0002249-64.2018.9.13.0003

Réu: Deivison Lucas Teixeira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 04/03/2020, às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Henrique Fagner Vicente Soares => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 04/03/2020, às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Jheyson Carlos Souza Bavosa => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 04/03/2020, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Patrick de Paula Costa => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 04/03/2020, às 13:30 horas. Adv.: Frederico Machado Drumond, Gustavo Oliveira Matoso, Thiago Urias Rodrigues Cota.

14 - 0002802-14.2018.9.13.0003

Réu: Raphael Silva Ferreira => A audiência de Julgamento designada para o dia 12/12/2019, 13h30, foi cancelada. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.